



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Teodoro Sales de Oliveira		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Teodoro Sales de Oliveira, em Varjota, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11725376-6	<b>PARECER Nº</b> 0763/2011	<b>APROVADO EM:</b> 19.12.2011

### I – RELATÓRIO

Maria Régia Araújo Matos, diretora da Escola de Ensino Fundamental Teodoro Sales de Oliveira, instituição sediada na Rua 31 de Março, Pedreiras, Varjota, CEP: 62.265-000, Censo 23030577, mediante o processo nº 11725376-6, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 369/2011, da Assessora Técnica Regina Célia R. Lotffi, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Teodoro Sales de Oliveira, em Varjota, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE